



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA
(Aprovado pela Resolução CONSEPE N.º 22/93)

EDITAL PPPG Nº. 11 /2009

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPPG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **15 de junho a 2 de julho de 2009**, no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, localizado no Campus Universitário do Bacanga, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), as inscrições para seleção ao Curso de **MESTRADO EM QUÍMICA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA**, obedecidos aos seguintes requisitos:

1. Clientela:

- Graduados em Química e Química Industrial e áreas afins (de acordo com a Tabela do CNPq para as Áreas do Conhecimento): Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Física, Farmácia, Bioquímica, Biologia, Geociências, Oceanografia, Ciências da Computação e Agronomia.
- Alunos dos Cursos de Química e Química Industrial e áreas afins mencionadas acima, com créditos de graduação integralizados e monografia de conclusão de curso com data marcada para a defesa.

2. Número de Vagas: 10 (dez).

3. Documentação Necessária à Inscrição:

- Ficha de Inscrição (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico **www.quimica.ufma.br/cpgquim**) devidamente preenchida;
- Cópias do histórico escolar, do diploma de graduação ou declaração da Coordenação do Curso de que o candidato integralizou os créditos da graduação e tem data marcada para a defesa da monografia do curso;
- Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química);
- *Curriculum Vitae* comprovado;

- 2 (duas) Cartas de Recomendação (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico www.quimica.ufma.br/cpgquim) fornecidas por Doutores da Área da Química e áreas correlatas, que deverão ser lacradas e encaminhadas pelos mesmos à Secretaria do Programa.

4. Taxa de Inscrição:

No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar o pagamento do boleto Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente à Taxa de Inscrição. O boleto GRU poderá ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química ou solicitado pelo endereço eletrônico cpgquim@ufma.br, sendo necessárias as seguintes informações: nome e CPF do contribuinte.

5. Seleção:

A Seleção será feita no período de **6 a 10 de julho de 2009**, com base nas Normas para o Processo de Seleção de Alunos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química, disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico www.quimica.ufma.br/cpgquim, envolvendo:

- Prova Escrita objetiva de conhecimento na área de Química Analítica, com caráter eliminatório e peso equivalente máximo igual a 5,5 (55 pontos); sendo considerado aprovado o candidato que atingir no mínimo 50% da pontuação atribuída a esse elemento de avaliação;
- Análise do *Curriculum Vitae*, com caráter classificatório e peso equivalente máximo igual a 4,5 (45 pontos), contemplando o desempenho na área em termos de formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato conforme estabelecido no Anexo 1;

e de acordo com o seguinte calendário:

Prova Escrita: 06/07/2009

Avaliação Curricular: 08/07/2009

As notas da Prova Escrita serão divulgadas no dia **07/07/2009**, a partir das 16:00 horas e o Resultado da Avaliação Curricular, assim como o Resultado Final da Seleção, no dia **10/07/2009**, a partir das 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Sala 314 - Bloco 6 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

No Caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será o de maior pontuação na Prova Escrita, seguido da maior pontuação do *Curriculum Vitae* e, posteriormente, da maior pontuação científica.

Contra os resultados das notas da Prova Escrita, da Avaliação Curricular e do Resultado Final da Seleção caberão recursos dos candidatos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir de suas divulgações.

6. Matrícula:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **13 a 31 de julho de 2009** no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – CCET, mediante comprovação de titulação de graduação.

O candidato com vínculo empregatício e/ou contrato remunerado deverá apresentar, no ato da matrícula, Declaração da Instituição Pública e/ou Privada de que o mesmo está liberado para freqüentar o curso nos turnos de funcionamento.

7. Início do Curso e Local de Funcionamento:

O Curso terá início em **3 de agosto de 2009** e será ministrado nos turnos Matutino e Vespertino

Local: Universidade Federal do Maranhão
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Avenida dos Portugueses, s/n – Bacanga
65.085-580 São Luís (MA)

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Cursos de Pós-Graduação desta Pró-Reitoria ou na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, ou pelo telefone (98) 2109 8246.

São Luís, 8 de junho de 2009

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo 1

Análise Curricular (Pontuação dos últimos 5 Anos)

- As atividades serão pontuadas da seguinte forma:

- a) atividades desenvolvidas na área da Química, 100% da pontuação;
- b) atividades desenvolvidas em áreas correlatas, 50% da pontuação;
- c) atividades importantes na formação (ex. informática, inglês), 15% da pontuação;

- Somente serão consideradas atividades objeto de pontuação aquelas devidamente comprovadas.

1) Formação (Pontuação máxima: 10 pontos)

- **Mestrado: 3 pontos (somente um curso)**
- Especialização: 2,0 pontos/curso (no máximo 4 pontos)
- Aperfeiçoamento: 1,0 ponto/curso (no máximo 2 pontos)
- Outro curso de Graduação: 1,0 (somente um curso)
- Curso Técnico: 0,5 ponto (somente um curso)
- Curso (mínimo de 15 horas): 0,25 ponto/curso (no máximo 2 pontos)

2) Produção Científica (Pontuação máxima: 40 pontos)

- **Artigo Publicado em Periódicos:**
 - Internacional: 15 pontos/trabalho (sem limite)
 - Nacional: 10 pontos/trabalho (sem limite)
 - Local: 5 pontos/trabalho (até 5 trabalhos)
- **Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos:**
 - Internacional: 8 pontos/trabalho (sem limite)
 - Nacional: 6 pontos/trabalho (sem limite)
 - Local: 4 pontos/trabalho (até 5 trabalhos)
- **Resumos de Trabalhos Publicados em Anais de Eventos:**
 - Internacional: 3 pontos/resumo (até 5 resumos)
 - Nacional: 2 pontos/resumo (até 5 resumos)
 - Local: 1 ponto/resumo (até 5 resumos)

3) Participação em Eventos Científicos (Pontuação máxima: 5 pontos)

- Membro da Comissão Organizadora: 1 ponto/comissão (até 2 comissões)
- Apresentação de trabalho: 2 pontos/apresentação (sem limite)
- Como Participante: 0.5 ponto/participação (até 5 participações)

4) Orientações (pontuação máxima 10 pontos)

- Orientação de monografia de graduação: 5 pontos/orientação (sem limite)
- Orientação de monitoria: 3 pontos/orientação (até 3 orientações)

5) Atividades de Pesquisa (pontuação máxima 20)

- Membro da equipe executora do Projeto de Pesquisa: 5 pontos/projeto (sem limite)
- Aluno de Programa de Iniciação Científica: 5 pontos/ano (sem limite)

6) Participação em bancas (pontuação máxima 5)

- Banca de concurso: 1 ponto/banca (sem limite)
- Banca de defesa de monografia: 2 pontos /banca (sem limite)
- Banca de seleção de monitoria: 0,5 ponto/banca (até 5 bancas)

7) Experiência Profissional (pontuação máxima 10)

- Magistério do 2º grau: 1,0 ponto/ano (até 5 anos)
- Técnico de Nível superior: 1,5 pontos/ano (até 3 anos)
- Magistério Superior: 2,0 pontos/ano (sem limite)
- Estágios: 0,5 ponto para cada 3 meses (até 9 meses)
- Monitoria: 0,5 ponto/semestre (até 6 semestres)
- Cargo ou função técnica relacionados com a área Química: 1,0 ponto/ano (até 5 anos).